



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE COARI
Rua 02 de Dezembro nº 365-A - Centro - CEP: 69.460-000
Coari - Amazonas Fone (097) 3561-2163 e (097) 3561-2114
alfaia_lelia@hotmail.com

esquadrias externas de alumínio e vidro, coberta com telhas de alumínio, sob estrutura metálica, com forro em PVC, pintura com tinta acrílica, pelo valor de construção de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e **HABITE-SE** Nº 014/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Coari, em data de 11 de junho de 2014, assinado pelo senhor Jose Freire de Souza Lobo, Secretario Municipal de Obras. O referido é verdade e dou fé. Coari 07 de julho de 2014. A Auxiliar, (a) *Lélia Alfaia Lima*. Selo de Fiscalização do TJ/AM nº AV951308-01. - / / / / /

REGISTRO R-2-4.244, procedido em data de 15 de agosto de 2014, por força do Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, firmado em 14 de agosto de 2014, entre: **como vendedor a Empresa: ELIEL PEREIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.011.751/0001-27, estabelecida na rua Independência nº 280-A, Sala 02, centro, nesta cidade; **como comprador e devedor/fiduciante: BENTO DE FRANCA MORAIS**, brasileiro, nascido em 27.10.1974, agente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04116875177, expedida por Orgão de Transito/AM., em 26.03.2012, e do CPF 749.214.523-34, solteiro(a), residente e domiciliado em Rua Sebastiao Arruda 159, bairro Urucu, nesta cidade; **como Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo qual a compradora e devedora/fiduciante adquiriu *uma casa residencial construída de alvenaria situado na Estrada do "Turismo", lote 302, Quadra "Q", do Loteamento Monte Sinai, na Estrada do Pêra, nesta cidade, os quais nos termos do item decimo primeiro (11º) dá em Alienação Fiduciária em garantia, a favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo prazo de 360 meses. O referido é verdade e dou fé. Coari 15 de agosto de 2014. A Auxiliar, (a) *Lélia Alfaia Lima*. Selo de Fiscalização do TJ/AM nº AW570313-45.- /

AVERBAÇÃO Nº AV-3-4.244, procedido em data de 28 de março de 2018, por força do Ofício nº 017/2018, datado em 27 de março de 2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, agencia local assinada por Samara Medim dos Santos-Gerente Geral/Agencia Coari/AM., conforme item 4 foi procedido a **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** no que se refere ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, firmado em 14 de agosto de 2014, devidamente Registrado no R-2, da matrícula 4.244, tendo como devedor **BENTO DE FRANCA MORAIS**, ficando a **Alienação Fiduciária** sem nenhum efeito jurídico. O referido é verdade e dou fé. Coari 28 de março de 2018. A Oficial Interina, (a) *Celia Alfaia Lima*. Com selo de Fiscalização Eletrônica nº BXCANC004234BO9BVT1T2QT2PF61. - / / / / /

REGISTRO R-4-4.244, procedido em data de 28 de março de 2018, por força do Ofício nº 017/2018, datado em 27 de março de 2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, agencia local assinada por Samara Medim dos Santos-Gerente Geral/Agencia Coari/AM., conforme o item 1





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE COARI
Rua 02 de Dezembro nº 365-A - Centro - CEP: 69.460-000
Coari - Amazonas Fone (097) 3561-2163 e (097) 3561-2114
alfaia_lelia@hotmail.com

fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, sob forma de Empresa Publica CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no que se refere a dívida relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 14 de agosto de 2014, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedor fiduciante **BENTO DE FRANCA MORAIS**, já qualificado e transcorrido o prazo previsto no artigo 26§ 1º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta consolidação é feita a vista da prova do pagamento, pela fiduciária do imposto de transmissão inter-vivos, feito por intermédio da guia expedida em 23/03/2018, pela Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente autenticada o pagamento em 27/03/2018, junto ao Banco Bradesco S/A, com o valor avaliação de R\$ 120.620,58 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Coari 28 de março de 2018. A Oficial Interina, (a) *Celia Alfaia Lima*. Com selo de Fiscalização Eletrônica nº AVBIMV004234OCZYCYJ7KCLM6717. Era o que se continha no original do mencionado registro, aqui fielmente transcrito, em face do que me reporto. - / / / / / / / / /

O referido é verdade; dou fé.

Coari, 28 de março de 2018.

A Oficial Interina

Celia Alfaia Lima

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, SELO CERINT004234F2FQROJLXASNWF54, REGISTRO DE IMÓVEL PARA O ATO DE CERTIDÃO, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Valor ato: R\$ 51,20, Valor emolumentos: R\$ 40,07, Data/Hora da utilização: 28/03/2018 13:29:25, Emitido por: Célia Alfaia Lima, FUNETJ: R\$ 4,01 FUNDPAM: R\$ 2,01 FUNDPGE: R\$ 1,20 FARRAM: R\$ 2,01, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE COARI
Rua 02 de Dezembro nº 365-A - Centro - CEP: 69.460-000
Coari - Amazonas Fone (097) 3561-2163 e (097) 3561-2114
alfaia_lelia@hotmail.com

- FGTS, firmado em 14 de agosto de 2014, devidamente Registrado no R-2, desta mesma matrícula tendo como devedor **BENTO DE FRANCA MORAIS**, qualificado no Registro anterior, ficando a **Alienação Fiduciária** sem nenhum efeito jurídico.- / / / / /

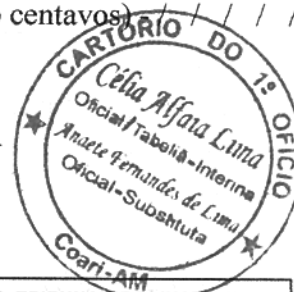
REGISTRO R-4-4.244, procedido em data de 28 de março de 2018, por força do Ofício nº

017/2018, datado em 27 de março de 2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, agência local assinada por Samara Medim dos Santos-Gerente Geral/Agência Coari/AM., conforme o item 1 fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, sob forma de Empresa Pública CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no que se refere a dívida relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 14 de agosto de 2014, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedor fiduciante **BENTO DE FRANCA MORAIS**, já qualificado e transcorrido o prazo previsto no artigo 26§ 1º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta consolidação é feita a vista da prova do pagamento, pela fiduciária do imposto de transmissão inter-vivos, feito por intermédio da guia expedida em 23/03/2018, pela Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente autenticada o pagamento em 27/03/2018, junto ao Banco Bradesco S/A, com o valor avaliação de R\$ 120.620,58 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) / / / / /

O referido é verdade, dou fê.

Coari, 28 de março de 2018.

Célia Alfaia Lima
A Oficial Interina



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS, SELO AVBIMV004234OCZYJCJ7KCLM6717,
REGISTRO/AVERBAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATO COM VALOR
DECLARADO, Protocolo: 753, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL,
Valor ato: R\$ 1.986,00, Valor emolumentos: R\$ 1.602,22, Data/Hora da
utilização: 28/03/2018 12:59:01, Emitido por: Célia Alfaia Lima, FUNETJ: R\$
160,98 FUNDPAM: R\$ 80,49 FUNDPGE: R\$ 46,29 EARPAM: R\$ 80,49,
Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE COARI
Rua 02 de Dezembro nº 365-A - Centro - CEP: 69.460-000
Coari - Amazonas Fone (097) 3561-2163 e (097) 3561-2114
alfaia_lelia@hotmail.com

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO



CÉLIA ALFAIA LIMA, Oficiala Interina do
Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de
Coari, Estado do Amazonas, na forma da lei, etc.-

C E R T I F I C A que por força do **Ofício nº 017/2018**, datado em 27 de março de 2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, agência local assinada por Samara Medim dos Santos-Gerente Geral/Agência Coari/AM., conforme item 4 foi procedido a **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no que se refere ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 14 de agosto de 2014, devidamente Registrado no R-2, da matrícula 4.244, tendo como devedor **BENTO DE FRANCA MORAIS**, ficando a **Alienação Fiduciária** sem nenhum efeito jurídico. / / / /

O referido é verdade; dou fé.

Coari, 28 de março de 2018.

A Oficial Interina

Célia Alfaia Lima



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS, SELO BXCANC004234B09BVT1T2QT2PF61,
BAIXA/CANCELAMENTO, Protocolo: 752, Parte(s): BENTO DE FRANCA
MORAIS, Valor ato: R\$ 525,30, Valor emolumentos: R\$ 424,64, Data/Hora
da utilização: 28/03/2018 12:55:39, Emitido por: Célia Alfaia Lima, FUNETJ:
R\$ 42,46 FUNDPAM: R\$ 21,23 FUNDPGE: R\$ 12,74 FARPAM: R\$ 21,23,
Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE COARI
Rua 02 de Dezembro nº365-A – Centro – CEP:69.460-000
Coari - Amazonas Fone: (97) 3561-2163
CNPJ: nº 63.743.926/0001-97
Email: alfaia_eliia@hotmail.com

Ofício nº 024/2018

Coari, 28 de março de 2018.

Senhora Gerente.

Ao cumprimentá-la, encaminho através do presente a resposta do Ofício 017/2017/Ag. Coari/AM., onde solicitou Baixa de Alienação, Registro de Consolidação de Imóvel, certidão de Imóvel e Certidão Narrativas, a favor da Caixa Econômica Federal, sendo:

	Matrícula do Imóvel	Credor/Fiduciante	Valor da Consolidação	Custas Cartorárias
1º	4.244	Bento França Moraes	RS 120.620,58	RS 2.562,50
			Emolumentos:	RS 2.066,93
			FUNETJ	RS 207,45
			FUNDPAM	RS 103,73
			FUNDPGE	RS 62,23
			FARPAM	RS 103,73
			Selo	RS 18,43

No qual solicito que seja creditado na Conta Corrente nº 1.055-3 / agencia 1776-0 / Banco do Brasil S/A., tendo como favorecido Cartório 1º Ofício, CNPJ nº 63.743.926/0001-97, e que, seja enviado comprovante de depósito/pagamento para o e-mail: alfaia_eliia@hotmail.com.

Atenciosamente,

Célia Alfaia Lima
Oficial Interina



A Senhora:

SAMARA MEDIM DOS SANTOS

GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL – AG./COARI

NESTA: